

EDITAL N.º 73/2020

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos do disposto da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, de acordo com o n.º 3 do artigo 10.º do anexo, fixar os horários de funcionamento dos estabelecimentos entre as **9:00h e as 23:00h, abertura e encerramento**, respetivamente.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2020.


O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º